



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

DESPACHO TOLERÂNCIA DE PONTO N.º 3/2025

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Considerando a realização do XXI Festival Santa Maria Blues nos dias 17, 18 e 19 de julho no Lugar dos Anjos em Vila do Porto, na ilha de Santa Maria;

Considerando que se trata de um festival de cariz cultural de grande relevância turística para o concelho e sendo da competência da Presidente da Câmara Municipal, decidir sobre a concessão de tolerâncias de ponto ao pessoal do seu serviço, no âmbito dos poderes de decisão sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais (artigo 35.º, n.º 2 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),

DETERMINO o seguinte:

1- É concedida a todos/as colaboradores/as desta Câmara Municipal tolerância de ponto, no dia 18 de julho de 2025;

2 – Nos serviços em que não seja possível, por razões de interesse público, dispensar o/a(s) trabalhador/a (es/s), serão compensado/a (s) em dia a fixar oportunamente pelo respetivo serviço.

Paços do Município de Vila do Porto, 1 de julho de 2025,

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

PRESIDÊNCIA